



Câmara Municipal de Jacupiranga
Avenida Vitorio Ongaratto nº 1130 – Centro
Jacupiranga – SP CEP: 11940-000
Telefone: (13) 3864-1801 3864-1774

Requerimento nº 74/2026

A Mesa da Câmara Municipal de Jacupiranga, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Requer, depois de lido em Plenário, que seja levado ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito do Município de Jacupiranga, o seguinte:

Chegou ao conhecimento deste Poder Legislativo, Denúncia em que munícipe relata que sua genitora, portadora de doença pulmonar, necessitou de atendimento de urgência, sendo acionado o serviço de ambulância por volta das 15h.

Entretanto, ao chegar ao local, constatou-se a ausência de oxigênio na ambulância, insumo essencial ao atendimento emergencial.

Apesar de promessa de regularização, houve demora no retorno da equipe, o que levou a família a transportar a paciente por meios próprios até unidade de saúde.

Na unidade, foram informados de que o responsável pelo fornecimento de oxigênio não se encontrava disponível, sendo que a normalização do serviço ocorreria apenas no dia seguinte, sem ao menos haver comunicação prévia durante a espera domiciliar.

A paciente, em estado grave, somente recebeu atendimento efetivo por volta das 17h, havendo, inclusive, acionamento da Polícia Militar e registro de ocorrência.

A situação narrada indica possível violação aos princípios da Administração Pública, especialmente os da eficiência e continuidade do serviço público, bem como ao direito fundamental à saúde e a dignidade humana.

Compete ao Poder Legislativo exercer o controle externo da Administração Pública, fiscalizando a adequada prestação dos serviços à população.

Diante disso, Requer-se:

Car *[Signature]* *Car*



Câmara Municipal de Jacupiranga
Avenida Vitório Ongaratto nº 1130 – Centro
Jacupiranga – SP CEP: 11940-000
Telefone: (13) 3864-1801 3864-1774

- Seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde para que, no prazo legal, prestem as seguintes informações:

- a) Quais as condições atuais de funcionamento da frota de ambulâncias do Município;
- b) Como é realizado o controle, abastecimento e reposição de oxigênio e demais insumos essenciais nas ambulâncias e unidades de saúde;
- c) Quais os protocolos adotados para atendimento de urgência e emergência, especialmente em casos de insuficiência respiratória;
- d) Se houve instauração de procedimento administrativo para apuração dos fatos relatados, encaminhando cópia integral, se existente; se não existente, que se proceda à competente instauração para apuração;
- e) Quais medidas foram ou serão adotadas para evitar a repetição de situações semelhantes;
- f) Se há sistema de controle e monitoramento de insumos críticos, com registros auditáveis;
- g) Quais ações de capacitação vêm sendo realizadas com as equipes de atendimento;
- h) Se existem protocolos de contingência para situações de ausência de insumos ou de pessoal responsável.

- Seja requisitada a adoção das seguintes providências pelo Poder Executivo:

- a) Regularização imediata do abastecimento de oxigênio em ambulâncias e unidades de saúde;
- b) Implantação ou aprimoramento de sistema de controle de insumos essenciais;
- c) Abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidades;

CAF *[Assinatura]* *saude*



Câmara Municipal de Jacupiranga
Avenida Vitório Ongaratto nº 1130 – Centro
Jacupiranga – SP CEP: 11940-000
Telefone: (13) 3864-1801 3864-1774

d) Implementação de protocolos de contingência para garantir a continuidade do serviço;

e) Capacitação das equipes de atendimento, com ênfase em urgência/emergência e comunicação com usuários.

- Seja dada ciência e encaminhamento ao órgão de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, para a realização de auditoria e fiscalização específica sobre a gestão de insumos e o serviço de atendimento pré-hospitalar;

- Seja cientificada a Ouvidoria do Poder Executivo Municipal, para registro, acompanhamento e adoção de medidas administrativas cabíveis;

Diante da gravidade dos fatos, requer-se, aos demais colegas Parlamentares o apoio e:

- A aprovação Plenária do presente Requerimento;

- O envio com caráter de urgência ao Poder Executivo Municipal;

Sala das Sessões, 23 de abril de 2026.

Emiliano Augusto Monsorés de Souza Vigneron
Presidente

LAK / GARCIA
Lais Marcelly de Jesus Ribeiro Garcia
Secretária

Taisa Ribeiro de Siqueira
Secretária



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

TERMO DE SOLICITAÇÃO / RECLAMAÇÃO/ DENÚNCIA / SUGESTÃO/ELOGIO

Protocolo Nº 012/2026

Interessado (a): Valdenice da Silva Coutinho

CPF: 407.139.938-47

Endereço: R^a Tulipa, 110 – chácara das rosas

Telefone: (13)997347750

E-mail: wall_jesus@hotmail.com

HISTÓRICO:

Familiar de paciente comparece à Ouvidoria Municipal de Saúde para formalizar denúncia referente ao atendimento prestado em situação de urgência.

Relata que, na data dos fatos, sua irmã acionou o serviço de ambulância para atendimento de sua mãe, paciente com diagnóstico de doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), que se encontrava em estado de mal-estar.

Informa que a ambulância compareceu ao local, sendo relatado pela equipe que o oxigênio da paciente havia se esgotado, com a informação de que retornariam posteriormente com novo cilindro, o que, segundo a manifestante, não ocorreu.

Diante da demora, a familiar dirigiu-se até a unidade de pronto socorro em busca de esclarecimentos, onde foi informada que o responsável pelo fornecimento de oxigênio não se encontrava disponível naquele momento, e que o serviço seria regularizado apenas no dia seguinte.

Relata ainda que questionou a ausência de comunicação prévia quanto à indisponibilidade do insumo, bem como a não realização de encaminhamento imediato da paciente, considerando o estado de saúde apresentado.

Segundo a manifestante, durante o atendimento na unidade, houve negativa inicial quanto ao envio de nova ambulância, sendo informado que tal procedimento dependeria de outras providências.

Diante da situação, houve acionamento da Polícia Militar, sendo que, posteriormente, a paciente deu entrada na emergência da unidade de saúde.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - Insc. Estadual Isenta - www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 - Jacupiranga / SP.

A manifestante relata insatisfação quanto à condução do atendimento, apontando possível falha na assistência em situação de urgência, especialmente quanto à disponibilidade de oxigênio e à resposta do serviço de atendimento móvel.

DATA:13/04/2026

LAIR LAURO



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.SEC.JACUPIRANGA PLANTÃO

Boletim Nº: FP4027-1/2026 - 1ª Edição Iniciado: 12/04/2026 17:06 e Emitido: 12/04/2026 às 18:06

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida

Naturezas da Ocorrência

Crime Consumado

Não Criminal - Outros não criminal

Dados da Ocorrência

Circunscrição: 01 D.P. - JACUPIRANGA

Local do Fato: Rua Eunice C de Paula, 101, - CENTRO - 11940000 - JACUPIRANGA - SP

Tipo de Local: Saúde - Hospital

Ocorrência: 12/04/2026 às 14:50

Comunicação: 12/04/2026 às 17:06

Flagrante: Não

Elaboração: 1ª Edição - 12/04/2026 às 18:06

Pessoas Físicas

1 - Representante

Nome: Valcimara Da Silva

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: 40874860 - SP

Dt. de Nascimento: 09/08/1986

CPF: 36456816807

Mãe: Maria Madalena Teixeira

Sexo: Feminino

Pai: Valdomiro Da Silva

Vítima Fatal: Não

Profissão: Lavador(a) de carro

Cútiis: Branca

2 - Partes

Nome: Maria Teixeira

Nome Social: Não Informado

Vulgo: Não Informado

RG: 37717465 - SP

Dt. de Nascimento: 23/01/1947

CPF: 33522991885

Mãe: Zilda Borges Teixeira

Sexo: Feminino

Pai: João Teixeira

Vítima Fatal: Não

Profissão: Não Informado

Cútiis: Parda

Histórico do BO

1ª Edição criada 12/04/2026 18:06 por REGINALDO CAMBUI DA SILVA - DEL.SEC.JACUPIRANGA

COMPARECE A ESTE PLANTÃO, A SRA. VALCIMARA DA SILVA, DECLARANDO QUE NA DATA DE HOJE SOLICITOU PELO TELEFONE 38643440 UMA AMBULÂNCIA PARA ATENDER SUA MÃE QUE ESTAVA



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 12/04/2026 às 18:06

Chave de Impressão:

8959EBE2EA00C77C1B1057C552A1E176

DEL.SEC.JACUPIRANGA PLANTÃO

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da Delegacia: AV PRESIDENTE KENNEDY, 432, null - CENTRO - 11940000 - JACUPIRANGA - SP

Folha: 1



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.SEC.JACUPIRANGA PLANTÃO

Boletim Nº: FP4027-1/2026 - 1ª Edição Iniciado: 12/04/2026 17:06 e Emitido: 12/04/2026 às 18:06

PASSANDO MAL, POIS SOFRE DE DPOC, A LIGAÇÃO FOI POR VOLTA DAS 14:50h, AMBULANCIA CHEGOU POR VOLTA 15:10h, NA AMBULÂNCIA ESTAVA ALÉM DO MOTORISTA A TÉCNICA DE ENFERMAGEM QUE INFORMOU QUE O OXIGÊNIO DA D. MARIA TEIXEIRA HAVIA TERMINADO E RETORNARIAM LOGO EM SEGUIDA COM UM NOVO CILINDRO, O QUE NÃO ACONTECEU. POR VOLTA DAS 16:00h DEVIDO A DEMORA VALCIMARA FOI ATÉ O PRONTO SOCORRO, ONDE FOI INFORMADA QUE A PESSOA RESPONSÁVEL PELO OXIGÊNIO SÓ ESTARIA NA UNIDADE NO DIA SEGUINTE (SEGUINDA FEIRA), E QUE OS FUNCIONÁRIOS QUE ESTVAM NO PLANTÃO NÃO TÊM ACESSO AO ESTOQUE DE OXIGÊNIO, VALCIMARA ENTÃO PERGUNTOU AOS FUNCIONÁRIOS POR QUE NÃO LIGARAM AVISANDO QUE NÃO TINHA OXIGÊNIO OU AINDA POR QUE NÃO BUSCARAM A SUA MÃE, JÁ QUE ELES SABIAM QUE O ESTADO DELA ERA RUIM. FOI ENTÃO QUE A ENFERMEIRA EISLA RESPONDEU QUE NÃO RECEBIA ORDEM DE VALCIMARA, ENTÃO VALCIMARA DISSE QUE IRIA CHAMAR A POLÍCIA, E A ENFERMEIRA RESPONDEU QUE SÓ MANDARIA AMBULANCIA SE POLICIA VIESSE ATÉ O PRONTO SOCORRO. ENTÃO A POLICIA MILITAR FOI CHAMADA E POR VOLTA DE 17:00H A SRA. MARIA TEIXEIRA DEU ENTRADA NA EMERGÊNCIA DA UNIDADE. DEVIDO O DESCASO DOS FUNCIONÁRIOS VALCIMARA VEIO REGISTRA OS FATOS

Solução: Apreciação do delegado titular

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

BO digitado por REGINALDO CAMBUI DA SILVA, Escrivão de Polícia

Equipe chefiada por Dr.(a) Marcio Ivan Pinheiro,

Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 12/04/2026 às 18:06

Chave de Impressão:

8959EBE2EA00C77C1B1057C552A1E176

DEL.SEC.JACUPIRANGA PLANTÃO

Endereço da Delegacia: AV PRESIDENTE KENNEDY, 432, null - CENTRO - 11940000 - JACUPIRANGA - SP

www.policiacivil.sp.gov.br

Folha: 2

LAR

lar